

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2262 de 17/07/15

DECRETO N. 16.447, DE 3 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 205.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-103010040.2.010	Locação de Imóveis	
60.10-3.3.90.36.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
60.50	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	
60.50-103010041.2.075	Atividades da Rede de Atenção Básica	
60.50-3.3.90.39.05.300022 - PABA	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
60.50-3.3.90.92.01.310000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
60.50-103010042.2.011	Serviços Contratados	
60.50-3.3.90.39.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
60.70	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA	
60.70-103020043.2.180	Atividades das Unidades de Atenção Secundárias	
60.70-3.3.90.39.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-082440036.2.010	Locação de Imóveis	
50.10-3.3.90.39.01.510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-103010040.2.024	Serviços de Assessoria	

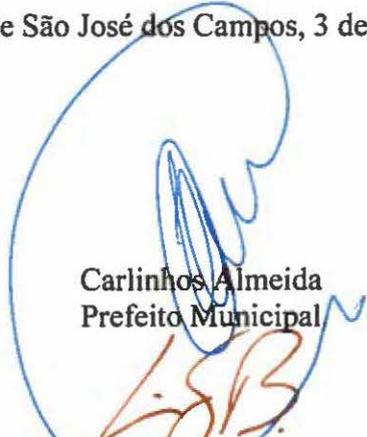
D. 16.447/15

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

60.10-3.3.90.37.01.310000	Locação de Mão de Obra	50.000,00
60.10-3.3.90.39.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.000,00
60.50	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	
60.50-103010041.2.075	Atividades da Rede de Atenção Básica	
60.50-3.3.90.30.05.300022 - PABA	Material de Consumo	100.000,00
60.50-3.3.90.33.01.310000	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00

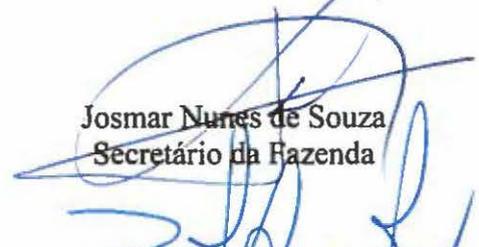
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 3 de julho de 2015.

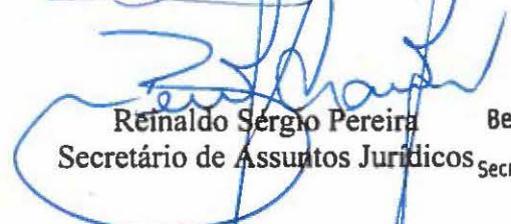


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Benedito Ferreira Araújo
Secretário Adjunto
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Matrícula 603596

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

Rodolfo Quatro Veneziani
Planejamento Econômico
Economista/Monitor

Valquíria de Melo Berberian
Chefe da Div. de Planejamento Econômico

OLAIR SOARES PEIXOTO
DIRETOR DE DEPTO DE FINANÇAS

ajed 1321 Def 1 2015

MINUTA DE DECRETO Nº. 16.447 / 2015
3 DE julho DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar
no valor de R\$ 205.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990 o artigo 15 da lei 9.142 de 27 de junho de 2014 e o artigo 7º da Lei nº 9.234, de 23 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 205.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

60.10	Secretaria de Saúde	
60.10-103010040.2.010	Secretaria Geral	
60.10-3.3.90.36.01.310000	Locação de Imóveis	
60.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
60.50-103010041.2.075	Departamento de Atenção Básica	
60.50-3.3.90.39.05.300022 - PABA	Atividades da Rede de Atenção Básica	
60.50-3.3.90.92.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
60.50-103010042.2.011	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
60.50-3.3.90.39.01.310000	Serviços Contratados	
60.70	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
60.70-103020043.2.180	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-3.3.90.39.01.310000	Atividades das Unidades de Atenção Secundárias	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

50.10	Secretaria de Desenvolvimento Social	
50.10-082440036.2.010	Secretaria Geral	
50.10-3.3.90.39.01.510000	Locação de Imóveis	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
60.10	Secretaria de Saúde	
60.10-103010040.2.024	Secretaria Geral	
60.10-3.3.90.37.01.310000	Serviços de Assessoria	
60.10-3.3.90.39.01.310000	Locação de Mão-de-Obra	50.000,00
60.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.000,00
60.50-103010041.2.075	Departamento de Atenção Básica	
60.50-3.3.90.30.05.300022 - PABA	Atividades da Rede de Atenção Básica	
60.50-3.3.90.33.01.310000	Material de Consumo	100.000,00
	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

Prefeito Municipal

Pl.
Consultoria
Assessoria T

02 J

PMSJ
Consultoria Le
Assessoria Técnica

02 JUL 2

17.19

Limite de Suplementação da Despesa 2015

RECEITA COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	2.477.562.000,00
LIMITE PARA REMANEJAMENTO - 20%	495.512.400,00

Valores em Reais R\$

Mês	Valor Utilizado no Mês	%	Acumulado	%	Saldo a Utilizar	%
Janeiro	34.304.829,00	25,48%	34.304.829,00	6,92%	461.207.571,00	93,08%
Fevereiro	11.603.239,69	8,62%	45.908.068,69	9,26%	449.604.331,31	90,74%
Março	20.409.264,80	15,16%	66.317.333,49	13,38%	429.195.066,51	86,62%
Abril	19.356.473,97	14,38%	85.673.807,46	17,29%	409.838.592,54	82,71%
Maio	24.023.138,53	17,85%	109.696.945,99	22,14%	385.815.454,01	77,86%
Junho	24.706.845,00	18,35%	134.403.790,99	27,12%	361.108.609,01	72,88%
Julho	205.000,00	0,15%	134.608.790,99	27,17%	360.903.609,01	72,83%
Agosto	-	0,00%	134.608.790,99	27,17%	360.903.609,01	72,83%
Setembro	-	0,00%	134.608.790,99	27,17%	360.903.609,01	72,83%
Outubro	-	0,00%	134.608.790,99	27,17%	360.903.609,01	72,83%
Novembro	-	0,00%	134.608.790,99	27,17%	360.903.609,01	72,83%
Dezembro	-	0,00%	134.608.790,99	27,17%	360.903.609,01	72,83%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Solicitação de Crédito Adicional para o ano 2.015

GED
30/6ms/15

S.C.A. N° 30/5-15/15

DA DOTAÇÃO

Ficha	Unidade	Categoria	Funcional	Ação	Fonte	Aplicação	Vínculo	Valor	Secretaria	Descrição da Ação
194	60.10	3.3.90.37	103010040	2024	01	310000	-	80.000,00	Secretaria de Saúde - Secretaria Geral	SERVIÇOS DE ASSESSORIA
195	60.10	3.3.90.39	103010040	2024	01	310000	-	41.000,00	Secretaria de Saúde - Secretaria Geral	SERVIÇOS DE ASSESSORIA
807	60.50	3.3.90.33	103010041	2075	01	310000	-	2.000,00	Secretaria de Saúde - Departamento de Atenção Básica	ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA
825	60.50	3.3.90.30	103010041	2075	05	300022	PABA	100.000,00	Secretaria de Saúde - Departamento de Atenção Básica	ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA
										MINUTA 135

121-50
181-34
608-2

TOTAL 193.000,00

PARA A DOTAÇÃO

Ficha	Unidade	Categoria	Funcional	Ação	Fonte	Aplicação	Vínculo	Valor	Secretaria	Descrição da Ação
608	60.50	3.3.90.39	103010042	2011	01	310000	-	7.000,00	Secretaria de Saúde - Departamento de Atenção Básica	SERVIÇOS CONTRATADOS
181	60.70	3.3.90.39	103020043	2180	01	310000	-	84.000,00	Secretaria de Saúde - Departamento de Atenção Secundária	ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDARIAS
1191	60.50	3.3.90.92	103010041	2075	01	310000	-	2.000,00	Secretaria de Saúde - Departamento de Atenção Básica	ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA
658	60.50	3.3.90.39	103010041	2075	05	300022	PABA	100.000,00	Secretaria de Saúde - Departamento de Atenção Básica	ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA
										José Aparecido Nunes Chefe de Divisão - Matr. 8201-4 SS/D/Div. de Fins. Municip. de São José dos Campos

194-2
110-504
195-34

TOTAL 193.000,00

JUSTIFICATIVA

Renovação de Contrato de Transportes e Contrato de fornecimento de Passagem de Onibus para paciente em tratamento fora do Município PI 66156/2014 e pi 38321/2013 e Contratação de serviços de conserto e reforma odontologica CV 6/sms/2015

LOA - Lei n° 9.234/14 - Limite 20%

Art. 7° - Onera o limite de 20%

Art. 8° - Exclui do limite de 20%:

- Inciso I
- Inciso II
- Inciso III
- Inciso IV
- Inciso V
- Inciso VI
- Inciso VII
- Inciso VIII
- Inciso IX - Superávit ou Excesso de Arrecadação

PMSJ
D. FINANÇAS
29 JUN 2015

Solicitante
Gestor (a) de Contratos
Data

Solicitante
Luiz Antonio de Oliveira Zanetti
Diretor de Departamento de Administração
Secretaria Municipal de Saúde
Data

Planejamento Econômico
Valquiria de Melo Barberian
Chefe de Divisão
Data

Departamento de Finanças
OLAIR SOARES
Diretor de Departamento de Finanças
Data

Disponível em:
Arquivos
Planejamento_Economico/Compart
Programas/SR_2015